



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° \_\_\_\_\_ / 2011

**EMENTA:** OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO A DIVULGAREM O ÍNDICE IDEB.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº 136/2011** de autoria da Vereadora Priscila Krause, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator o Vereador Carlos Gueiros.

## **RELATÓRIO:**

Tem como objetivo obrigar os estabelecimentos de Ensino Básico do Município a divulgarem o índice IDEB.

## **ANÁLISE:**

O projeto em análise, conforme consta da justificativa da Autora, visa tornar públicas as notas calculadas anualmente por meio do IDEB, mobilizando a sociedade e especialmente as famílias dos alunos, na busca da qualidade da educação em nossas escolas.

A proposta em questão, busca uma maior aproximação da sociedade e das famílias dos estudantes com o sistema educacional, tornando público os índices de desenvolvimento educacional dos estabelecimentos de Ensino Básico do Município.

Continuação ao Projeto de Lei nº 136/2011 de autoria da Vereadora Priscila Krause.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto em questão, apresenta um equívoco no que tange a abrangência de Legislação, sendo essa Municipal e não Nacional, como é descrito na Ementa original da proposta apresentada, e por essa razão, sofreu Emenda Modificativa nº 01, anexa ao Projeto, que altera a redação da Ementa, a seguir transcrita:

**“Obriga os estabelecimentos de ensino básico do Município a divulgarem o índice IDEB.”**

A proposta em análise não apresenta nenhum óbice quanto a sua recomendação para que seja objeto de votação em Plenário, com a devida incorporação da Emenda Modificativa nº 01.

## O PARECER:

*Ex positis*, opinam os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 136/2011** de autoria da Vereadora Priscila Krause.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Carlos Gueiros**

Presidente /Relator

**Estéfano Menudo**

Vice-Presidente

**Luiz Eustáquio**

Membro Efetivo

**Osmar Ricardo**

Membro Efetivo

**Marcos Di Bria**

Membro Efetivo